## LEI Nº 1.280, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

Publicado no Diário Oficial nº 1116

## Concede título de Cidadão Tocantinense a Joaquim Guedes Coelho Filho e dá outras providências.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica concedido título de Cidadão Tocantinense a Joaquim Guedes Coelho Filho, Diretor de Planejamento do Grupo Rede - CELTINS.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2001; 180° da Independência, 113° da República e 13° do Estado.

## JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado